



CP SOUZA ASSESSORIA E CONSULTORIA - EIRELE

CNPJ - 05.897.784/0001-16

Rua: Suíça 2596 Esq. com Londres, 1039 - Bairro Cascavel Velho - Cascavel - PR. CEP: 85.818 - 470
FONE - (45) 99971-0089 - e-mail: cpsouzaassessoria@gmail.com

SENHOR PREFEITO:

NELTON BRUM

Prefeito Municipal de São José das Palmeiras - PR.

Em resposta a solicitação, estamos encaminhando proposta de trabalho abaixo:

**1) IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO:
CP SOUZA ASSESSORIA E CONSULTORIA - EIRELE**

CNPJ: 05.897.784/0001-16

Rua: Londres, 1039 - Bairro Cascavel Velho - Cascavel - PR.

CEP: 85.818 - 470 - Fone: (45) 99971 - 0089

PROPOSTA DE TRABALHO:

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- a. Revisão na lei do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores e dos Servidores Efetivos deste Município, fazendo as alterações necessárias e comentar os artigos de cada Lei de acordo com a necessidade deste Poder Executivo;
- b. Fazer os cálculos da correção salarial do quadro do magistério;
- c. Cálculos de impacto financeiro com as devidas mudanças na estrutura das leis e previsão para os próximos anos.
- d. Revisão e alterações de alguns artigos no Estatuto dos Servidores de São José das Palmeiras.

3. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

A Empresa **CP Souza Assessoria e Consultoria - EIRELE**, é possuidora de amplo conhecimento técnico e administrativo em relação a elaboração e/ou revisão de anteprojetos

RUA SUIÇA Nº. 2569/ESQ. COM LONDRES Nº 1039 - CASA - BAIRRO CASCAVEL VELHO - CEP: 85.818 - 300.
CASCAVEL - PR - FONE - (045) 99971 - 0089 - e-mail: cpsouzaassessoria@gmail.com



CP SOUZA ASSESSORIA E CONSULTORIA - EIRELE

CNPJ - 05.897.784/0001-16

Rua: Suíça 2596 Esq. com Londres, 1039 - Bairro Cascavel Velho - Cascavel - PR. CEP: 85.818 - 470

FONE - (45) 99971-0089 - e-mail: cpsouzaassessoria@gmail.com

de leis que regulamenta os procedimentos administrativos a serem tomados pelos administradores públicos nos termos que prevê a legislação maior.

4. DO PRAZO:

Duração: **120 (cento e vinte)** dias a partir da assinatura do contrato de prestação de serviço.

5. INVESTIMENTO:

Para a execução da presente proposta de trabalho é de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, incluídas todas as despesas com transportes, alimentação, materiais necessários ao desenvolvimento do trabalho, etc.

5. FORMA DE PAGAMENTO:

A forma de pagamento será em duas parcelas iguais no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, sendo a primeira parcela paga no início dos trabalhos após a assinatura do contrato de prestação de serviços e a segunda parcela após a conclusão e entrega do trabalho final.

Cascavel, 06 de julho de 2021.

CLAUDIONOR PEREIRA DE SOUZA

Sócio Gerente

HONJO ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ 09.943.281/0001-90



Cascavel, 07 de julho de 2.021.

SENHOR

NELTON BRUM

Município de São José das Palmeiras - PR.

Conforme solicitação, estou enviando proposta de trabalho prestação de serviços de assessoria e consultoria para a restauração do Plano de Cargos e Salários do Magistério e do Quadro Geral dos Servidores Público Municipais conforme detalhado abaixo:

- I. Realizar a revisão das leis acima citada com as devidas discussões, debates;
- II. Realizar reuniões com os profissionais da administração, do quadro do magistério, dos servidores, do sindicato e vereadores;
- III. Transformar as Leis acima citada em leis comentadas do plano de cargos dos servidores e professores;
- IV. Fazer os cálculos das correções salariais dos professores dos períodos de 2016 a 2020;
- V. Realizar todos os cálculos de impacto financeiro para a revisão salarial dos professores;
- VI. Prestação de serviço mediante contrato de trabalho atendendo os interesses da administração pública e respeitando a Lei 8.666/93.

O prazo para sua execução deste serviço será de **120 dias** a partir da assinatura do contrato e o valor para a execução da proposta de trabalho é de **R\$ 9.000.00 (nove mil reais)**, incluídas todas as despesas trabalhistas, previdenciárias, transportes, alimentação, materiais necessários ao desenvolvimento do trabalho.

A forma de pagamento será efetuada em duas parcelas iguais, sendo uma entrada de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)** e o restante na entrega do trabalho final.

Atenciosamente.

FERNANDO JOSÉ BISSANI
Advogado - OAB-PR nº 64.620

Fernando J. Bissani
OAB/PR 64.620

ADVOCACIA MORESCO

RUA DAS PALMEIRAS, 3267, BAIRRO COQUEIRAL - CASCAVEL - PR



SENHOR PREFEITO:

NELTON BRUM

Município de São José das Palmeiras - PR.

Conforme solicitação, estou enviando proposta de trabalho prestação de serviços de assessoria e consultoria para a restauração do Plano de Cargos e Salários do Magistério e do Quadro Geral dos Servidores Público Municipais conforme detalhado abaixo contendo a seguinte proposta:

1. Realizar a revisão das leis acima citada com as devidas discussões, debates;
2. Realizar reuniões com os profissionais da administração, do quadro do magistério, dos servidores, do sindicato e vereadores;
3. Transformar as Leis acima citada em leis comentadas do plano de cargos dos servidores e professores;
4. Fazer os cálculos das correções salariais dos professores dos períodos de 2016 a 2020;
5. Realizar todos os cálculos de impacto financeiro para a revisão salarial dos professores;
6. Prestação de serviço mediante contrato de trabalho atendendo os interesses da administração pública e respeitando a Lei 8.666/93.

O prazo para sua execução deste serviço será de **04 (quatro) meses** a partir da assinatura do contrato e o valor para a execução da proposta de trabalho é de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, incluídas todas as despesas trabalhistas, previdenciárias, transportes, alimentação, materiais necessários ao desenvolvimento do trabalho.
A forma de pagamento será efetuada em duas parcelas iguais, sendo uma entrada de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** e o restante na entrega do trabalho final.

Atenciosamente.

Cascavel, 07 de julho de 2021.

Katia Moresco
Advogada
OAB/PR 91410
DRª. KATIA MORESCO
Advogada OAB/PR 91.410